

**TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2025**

**Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA  
E A EMPRESA WELTON NUNES SANTANA.**

O Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec., 006 e 007/2025, RG Nº 05.765.037-38 SSP/BA, inscrita no CPF de n. 929.826.975-72, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa WELTON NUNES SANTANA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 124 – Centro – Canarana-Bahia CEP 44.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.839.213/0001-47, neste ato representado pelo Srº. Welton Nunes Santana portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1432119354 SSPBA e do CPF n.º 024.804.035-99., onde o **CONTRATANTE** e nos termos do Contrato de Fornecimento Nº 57/2025, Processo de Dispensa De Licitação Nº 040/2025, Processo Administrativo Nº 058/2025, com fulcro nos arts. 124 e 132 da Lei 14.133/2021, resolvem e acordam na pactuação do presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 57/2025, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o aditivo de quantitativos e valor do objeto pactuado, alterando as Cláusulas V, inciso 5.1, e alterando a Cláusula VI, item 6.1, prorrogando a vigência contratual.

**CLÁUSULA II - DO ADITIVO**

2. Fica alterado o valor pactuado de **R\$ 32.494,41 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**, acrescido de **24,07%** (vinte e quatro virgula zero sete por cento), dos objetos, representando acréscimo de **R\$ 7.822,33** (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), totalizando o valor pactuado em **R\$ 40.316,74** (quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTA	ADITIVADO			ATUALIZADO			
						QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%
1	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	20,99	1.049,50	12	20,99	251,88	62	20,99	1.301,38	24,00%
2	<b>ÁLCOOL EM GEL 70%</b> , tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_ (70°gl), apresentação: gel, embalagem: 500ml	Cx	25	69,99	1.749,75	6	69,99	419,94	31	69,99	2.169,69	24,00%
3	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70%</b> , tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_ (70°gl), apresentação: líquido, embalagem 1 litro	Und.	25	5,39	134,75	6	5,39	32,34	31	5,39	167,09	24,00%
4	<b>AMACIANTE DE ROUPA</b> , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und.	14	3,49	48,86	3	3,49	10,47	17	3,49	59,33	21,43%
5	<b>AVENTAL TÉRMICO</b> para cozinha: alta temperatura para cozinha industrial, cor branca ou bege, confeccionado em tecido especial com tratamento em silicone, antichamas – medida mínima 1,20 x 0,70cm	Und	50	8,49	424,50	3	8,49	25,47	53	8,49	449,97	6,00%
6	<b>BOBINA DE SACO PLÁSTICO</b> - PICOTADA EM ROLO, EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COM MEDIDAS APROX. (CM) DE 40 X 60, ESPESSURA DE 0,03. ROLO COM NO MINIMO 500 UNIDADES. APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE	Bob	25	39,99	999,75	6	39,99	239,94	31	39,99	1.239,69	24,00%
7	<b>CERA LIQ. INCOLOR 750 ML</b> - CERA LIQ. INCOLOR 750 ML CERA LIQUIDA PARA PISO COM 750ML EM UNIDADE; PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA SILICONE, PARAFINA FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; PRONTO USO; ACONDICIONADO FRASCO PLASTICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NA QUALIDADE INGLEZA BRAVO E POLILUZ.	Und.	50	2,99	149,50	12	2,99	35,88	62	2,99	185,38	24,00%
8	<b>COPO DESCARTAVEL</b> , em resina, com capacidade de 200ml cada, em embalagem (caixa) com 25 pacotes com 100 unidades.	Cx	20	99,99	1.999,80	5	99,99	499,95	25	99,99	2.499,75	25,00%
9	<b>COPO DESCARTAVEL</b> , em resina, com capacidade de 50ml cada, em embalagem (caixa) com 25 pacotes com 100 unidades.	Cx	10	113,99	1.139,90	2	113,99	227,98	12	113,99	1.367,88	20,00%
10	<b>DESINFETANTE ANTISSÉPTICO 1L</b> - líquido para uso geral, tipo pinho, com ação fungicida e antibactericida, em concentração autorizada pelo Ministério da Saúde. Embalagem de 1 litro.	Cx	50	33,99	1.699,50	12	33,99	407,88	62	33,99	2.107,38	24,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

11	<b>DESINFETANTE 5L</b> - líquido para uso geral, super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, nos perfumes pinho, eucalipto, lavanda, jasmim, talco, limão, com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo Ministério da Saúde. Embalagem de 5 lts.	Und.	25	8,88	222,00	6	8,88	53,28	31	8,88	275,28	24,00%
12	<b>DETERGENTE</b> líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	Cx	25	34,99	874,75	6	34,99	209,94	31	34,99	1.084,69	24,00%
13	<b>ESPONJA</b> de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, <b>embalagem em pacote com 8 unidades</b> , peso líquido não inferior a 50 gramas, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pc.	25	1,39	34,75	6	1,39	8,34	31	1,39	43,09	24,00%
14	<b>ESPONJA</b> multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20mm, embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	300	0,59	177,00	75	0,59	44,25	375	0,59	221,25	25,00%
15	<b>FOSFORO</b> contendo no mínimo 40 palitos, <b>embalagem em pacote com 10 caixas</b> . Material com o selo do INMETRO.	Pc.	25	2,99	74,75	6	2,99	17,94	31	2,99	92,69	24,00%
16	<b>FRALDA INFANTIL TAMANHO XG( OU EQUIVALENTE):</b> FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 12 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	PC	140	11,99	1.678,60	35	11,99	419,65	175	11,99	2.098,25	25,00%
17	<b>FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG( OU EQUIVALENTE):</b> FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 12 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	PC	120	11,99	1.438,80	30	11,99	359,70	150	11,99	1.798,50	25,00%
18	<b>FRALDA INFANTIL TAMANHO G( OU EQUIVALENTE):</b> FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 10 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	PC	160	11,99	1.918,40	40	11,99	479,60	200	11,99	2.398,00	25,00%
19	<b>FRALDA INFANTIL TAMANHO M( OU EQUIVALENTE):</b> FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL,	PC	120	11,99	1.438,80	30	11,99	359,70	150	11,99	1.798,50	25,00%

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

	TAMANHO EXTRA GRANDE. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE ATÉ 10 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.											
20	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , folha simples, dimensão mínima 24cm x 22cm, com qualidade e excelente absorção e suavidade pacotes com 50 folhas cada.	Pc.	100	1,59	159,00	25	1,59	39,75	125	1,59	198,75	25,00%
21	<b>ISQUEIRO</b> com chama pré ajustada, acendimento aproximado de 3.000 vezes selo holográfico do INMETRO, garantindo qualidade e segurança, em conformidade com o padrão ISO 9994. Tipo isqueiro de bolso.	UND	25	3,69	92,25	6	3,69	22,14	31	3,69	114,39	24,00%
22	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> , contendo tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem de 500ml.	Cx	10	31,08	310,80	2	31,08	62,16	12	31,08	372,96	20,00%
23	<b>LIMPA VIDRO</b> - Removedor de sujeira de vidro, espelho e acrílicos, embalagens com pulverizador, 500ml	Cx	10	38,28	382,80	2	38,28	76,56	12	38,28	459,36	20,00%
24	<b>LUSTRA-MÓVEIS</b> , emulsão aquosa cremosa, neutro ou sem perfume, com ação anti-estática, a base de silicone, cera sintética, surfactantes não iônicos, carbomer, conservante, solvente de petróleo e água, frasco contendo 500 ml, com ação antiestática.	Und.	50	3,59	179,50	12	3,59	43,08	62	3,59	222,58	24,00%
25	<b>LUVA CANO LONGO, TAM. M;</b> BORRACHA; ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC N05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	PAR	100	3,75	375,00	25	3,75	93,75	125	3,75	468,75	25,00%
26	<b>LUVA CANO LONGO, TAM. G;</b> BORRACHA; ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC N05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	PAR	100	3,75	375,00	25	3,75	93,75	125	3,75	468,75	25,00%
27	<b>LUVA descartavel látex, Tam: G, cx c/100 und</b>	Cx	5	38,49	192,45	1	38,49	38,49	6	38,49	230,94	20,00%
28	<b>LUVA descartavel látex, Tam: M, cx c/100 und</b>	Cx	5	38,49	192,45	1	38,49	38,49	6	38,49	230,94	20,00%
29	<b>PANO DE CHÃO</b> , em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão aproximadas 70X50 cm	Und.	200	3,99	798,00	50	3,99	199,50	250	3,99	997,50	25,00%
30	<b>PAPEL HIGIÊNICO MACIO</b> com folha DUPLA picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10cm x 30m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, lote do produto, em fardos com 16 pacotes de 04 rolos cada.	Fd.	100	55,84	5.584,00	25	55,84	1.396,00	125	55,84	6.980,00	25,00%
31	<b>PAPEL TOALHA ROLO</b> para cozinha, na cor branca, de alta qualidade. Contendo 2 rolos em cada pacote, com 60 toalhas em cada rolo. Medindo aproximadamente 22x19cm. - Papel toalha para cozinha, na cor branca, de alta qualidade.	Pc.	50	4,39	219,50	12	4,39	52,68	62	4,39	272,18	24,00%
32	<b>RODO para piso 60cm</b> , cabo de 600mm de madeira e base em plástico, comprimento da base de	Und.	100	6,49	649,00	25	6,49	162,25	125	6,49	811,25	25,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	60cm. A borracha dupla deve ultrapassar a base em no mínimo 25mm.											
33	<b>SABÃO EM BARRA</b> glicerinado, composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo aminiótico. <b>Embalagem em tablete contendo 05 und com 200g cada.</b>	Pc.	75	9,35	701,25	18	9,35	168,30	93	9,35	869,55	24,00%
34	<b>SABONETE LÍQUIDO 1L</b> Bactericida, para limpeza e anti-sepsia das mãos e corpo, com ação hidratante, embalagem individual de 1 litro, frasco com válvula pump, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	75	15,49	1.161,75	18	15,49	278,82	93	15,49	1.440,57	24,00%
35	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 015L</b> , em polietileno de alta densidade, na COR PRETA ou AZUL, capacidade 15 litros, embalagem 20 unidades.	Pc.	225	2,49	560,25	56	2,49	139,44	281	2,49	699,69	24,89%
36	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 030L</b> , em polietileno de alta densidade, na COR PRETA ou AZUL, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades.	Pc.	75	2,49	186,75	18	2,49	44,82	93	2,49	231,57	24,00%
37	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 050L</b> , em polietileno de alta densidade, na COR PRETA ou AZUL, capacidade 50 litros, embalagem com 10 unidades.	Pc.	75	2,49	186,75	18	2,49	44,82	93	2,49	231,57	24,00%
38	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L</b> , em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede, na COR PRETA ou AZUL, capacidade 100 litros, embalagem com 05 unidades.	Pc.	50	2,49	124,50	12	2,49	29,88	62	2,49	154,38	24,00%
39	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> branca Tamanho único. Unissex. Pcte c/ 100 unidades, confeccionada em TNT	Pc.	25	16,49	412,25	6	16,49	98,94	31	16,49	511,19	24,00%
40	<b>VASSOURA NYLON</b> - Vassoura doméstica com cerdas de nylon ou polipropileno de aproximadamente 10 cm de comprimento, espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos para preencher toda a base, fixação das cerdas à base firme e resistente, com cerca de 64 tufos (plumadas), base em polipropileno, cabo de aproximadamente 1,20 m (admitindo uma extensão de até 10% ), em madeira revestida em polipropileno, emborrachado na ponta para facilitar a rosqueamento com a base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Und.	150	9,59	1.438,50	37	9,59	354,83	187	9,59	1.793,33	24,67%
41	<b>VASSOURA PÊLO</b> - Vassoura doméstica com cerdas de Pêlo Sintético Material Cepa Polipropileno Comprimento Cepa 40 cm, cabo de aproximadamente 1,20 m (admitindo uma extensão de até 10% ), em madeira revestida em polipropileno, emborrachado na ponta para facilitar a rosqueamento com a base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar.	Und.	100	9,59	959,00	25	9,59	239,75	125	9,59	1.198,75	25,00%
<b>TOTAL</b>					<b>32.494,41</b>			<b>7.822,33</b>			<b>40.316,74</b>	<b>24,07%</b>

**CLÁUSULA III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

3.1. A vigência do contrato pactuada para até 07/05/2025, **fica prorrogada para até 07/07/2025**, prazo fixado para quitação das obrigações contratada, findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação para com a outra, salvo pagamentos que porventura estejam pendentes.

**CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes não alteradas pelo presente instrumento.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o representante do **CONTRATANTE** e o representante da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Canarana – BA., 07 de maio de 2025.

---

**FUNDO M. EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME**  
CNP: 32.440.438/0001-87  
Soraide Rosa Santos de Souza  
**Contratante**

---

**WELTON NUNES SANTANA**  
CNPJ: **39.839.213/0001-47**  
Rep.: Welton Nunes Santana  
CPF 024.804.035-99  
R.G. 1432119354 SSP/BA  
**Contratado**